



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA

Anexo 10.1-4 – CE 143/2016 de 12 de Maio – Informando
ao DSEI/Altamira o Atendimento ao Plano.

A Sua Senhoria o Senhor
Lindomar Carneiro da Silva
Coordenador Distrital Especial Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena – Altamira/PA
Rua Horácio Banner, nº1336 - Altamira/PA

Assunto: Encaminhamentos das Reuniões no Âmbito da Saúde Indígena em atenção ao Ofício nº 336/2016-DSEI-Altamira.
Referência: Processo FUNAI nº 08620.002339/2000-63 - UHE Belo Monte.

Prezado Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência à informação e solicitação de apoio contida no **Ofício nº 336/2016-DSEI-Altamira**, bem como em atenção às **Reuniões** realizadas respectivamente nos dias **10/05 e 11/05/2016** na Sede deste distrito, para tratar de assuntos sobre o denominado “*Surto de Síndrome Gripal*”, a Norte Energia S/A vem informar que irá apoiar à saúde indígena, conforme solicitado no referido ofício, como detalham os itens a seguir e considerando a data a ser indicada por este órgão indigenista para o início da ação.
2. Sendo assim, e conforme já informado presencialmente junto ao Coordenador do DSEI Altamira, a Norte Energia irá fornecer:
 - i. Frete de 01 (uma) voadeira com piloto e 700 (setecentos) litros de gasolina para apoiar os trabalhos nas aldeias da **micro área 01** – aldeias do Iriri pelo período de 20 (vinte) dias;
 - ii. Frete de 01 (uma) voadeira com piloto e 700 (setecentos) litros de gasolina para apoiar os trabalhos nas aldeias da **micro área 02** – aldeias das TI's Araweté do Igarapé Ipixuna e Koatinemo pelo período de 20 (vinte) dias;
 - iii. Frete de 01 (uma) voadeira com piloto e 1000 (mil) litros de gasolina para apoiar os trabalhos nas aldeias da **micro área 03** – aldeias das TI Apyterewa pelo período de 20 (vinte) dias;
 - iv. Frete de 04 (quatro) veículos com motorista e 1400 (mil e quatrocentos) litros de óleo diesel para apoiar os trabalhos nas aldeias da **micro área 04 e 05** – aldeias da TI Trincheira Bacajá pelo período de 20 (vinte) dias;
 - v. Apoio financeiro para pagamento de diárias no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) para 05 (cinco) enfermeiros pelo período de 20 (vinte) dias para trabalharem nas 05 (cinco) micro áreas estabelecidas pelo DSEI;
 - vi. Apoio financeiro para pagamento de diárias no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para 05 (cinco) técnicos em enfermagem pelo período de 30 (trinta) dias para trabalharem na Casa de Saúde Indígena - CASAI;

PROTOCOLO GERAL
Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena
Data: 12 / 05 / 16
Nº Protocolo: /
<i>Baciniere</i> Assinatura

- vii. Apoio financeiro para contratação de 39 (trinta e nove) horas/voos para as aldeias da região do Médio Xingu;
 - i. Apoio em hospedagem em Altamira/PA para o presidente do Condisi, pelo período de 07 (sete) dias.
3. Aproveitando o ensejo, reiteramos a informação contida na **CE 138/2016**, e, solicitamos **à este DSEI, orientações acerca da continuidade na execução das ações previamente pactuadas e informadas às comunidades indígenas no médio Xingu**, assim como demais reuniões previstas dentro do processo de licenciamento ambiental, como as reuniões dos Subcomitês e do Comitê Gestor Indígena de acompanhamento do PBA-CI, onde nestes eventos e encontros, ocorre uma grande concentração de indígenas acompanhados de suas famílias e filhos pequenos.
4. Neste sentido, solicitamos também, **a comunicação oficial deste Distrito junto aos povos indígenas e à Norte Energia acerca das medidas de saúde necessárias para o período**, utilizando como canal de divulgação, o Sistema de Radiofonia do Programa de Comunicação Indígena, da UHE Belo Monte, para assegurar o amplo conhecimento das comunidades atendidas pelo PBA-CI.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Tomás Simões Sottili
Superintendente de Assuntos Indígenas